



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 199/2019 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

“Exonera, fim de contrato, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Lorenice Rizzardo, do Cargo Temporário de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

CONSIDERANDO, fim de contrato por prazo determinado;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 03 de setembro de 2019, a Servidora **LORENICE RIZZARDO**, matrícula 1441-9, do cargo temporário de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 03 de setembro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal